

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 020/2021

PAD Nº 2021.000.245

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: Relatório de análises dos demonstrativos contábeis do primeiro trimestre de 2021.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 097 de 28 de fevereiro de 2021, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2021.000.245, e emitir parecer de conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 84 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a produção do relatório contábil do segundo trimestre contando as peças citadas abaixo:

- Termo de Autuação - pag. 02
- Memorando nº 0049 /2021 do departamento contábil financeiro – pag. 03
- Balancete do período de 01/01/2021 à 31/03/2021 – pag. 04 à 59;
- Balanço financeiro de 01/01/2021 à 31/03/2021 - pag. 60 à 61;
- Balanço orçamentário de 01/01/2021 à 31/03/2021 – pag. 62 à 67;
- Comparativo de receita do período de 01/01/2021 à 31/03/2021 – pag. 68 à 71;

- Comparativo de despesa Paga do período de 01/01/2021 à 31/03/2021 – pag. 72 à 80;
- Variações Patrimoniais do período de 01/01/2021 à 31/03/2021 – pag. 81 à 82;
- Balanço patrimonial do período de 01/01/2021 à 31/03/2021 – pag. 83 à 84;
- Cronograma Anual de Desembolso período referente ao 1º trimestre - pag. 85;

3. Da análise

3.1 Avaliação Financeiro/Orçamentário

No início do exercício financeiro do ano corrente o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá obteve um saldo inicial de R\$ 241.557,27 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), apresentando ao final do primeiro trimestre o saldo de de R\$ 456.998,46 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos de e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) ocasionando uma representação de superávit no valor de R\$ 215.441,19 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e dezenove centavos)

3.2 Avaliação patrimonial

Ativo circulante, é tido como bens que em menor prazo pode ser convertido em capital, em 2020 o primeiro trimestre apresentou o patrimônio no valor de R\$ 5.464.585,20 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos) em quanto no mesmo pedido do ano de 2021 apresentou o patrimônio no valor de R\$ 7.389.959,96 (sete milhões, trezentos e oitenta e nove, novecentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis reais), uma diferença positiva de R\$ 1.925.374,76 (um milhão,

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais, setenta e seis centavos) correspondente a 35,23% positivo.

Ativo não circulante, é tido como bens de permanência duradoura, que se destina ao funcionamento normal da sociedade e do empreendimento, neste contexto no primeiro trimestre de 2020 o valor obtido nesta categoria foi de R\$ 10.188.493,33 (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, trinta e três centavos) em quanto no mesmo período de 2021 houve uma redução para R\$ 9.968.948,44 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), resultando em redução de R\$ 489.948,44 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), correspondente a -4,81%.

Quanto as projeções de liquidez do regional e seu potencial de capacidade de pagamentos relacionados as suas obrigações, o regional apresenta índices de liquidez elevados, o que representa que o regional não apresenta dificuldades em honrar com seu compromisso em medidas de curto prazo.

Quanto ao endividamento, os demonstrativos apresentam baixo índice de endividamento, representando baixa probabilidade de solvência, encontrando-se dentro dos parâmetro desejáveis com grau de 0,017.

3.3 Conformidades no limite de despesa pessoal

O que ser refere a despesa de pessoas prevista para 2021, foi orçado o valor de R\$ 1.406.408,13 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oito reais, treze centavos), considerando estes parâmetros, o custo de despesa com pessoal apresenta-se dentro dos limites estabelecidos, utilizando-se apenas 49,95%, dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

4. Da conclusão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, o regional mesmo em período de permanência do enfrentamento a pandemia e as implicações legais aplicadas, o conselho obteve resultados satisfatório, mantendo bons índices sem descumprir com as suas obrigações legais.

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do relatório do primeiro trimestre do ano de 2021.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 29 de abril de 2021

Kleverton Ramon Santana Siqueira
Tesoureiro Coren-AP
Coren n° 673.523-TE